



TERMO DE REFERÊNCIA

Município: Hulha Negra

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

Objeto da Contratação: Aquisição de cartuchos de tinta para a impressora Epson Plotter SC-T5470M.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente estudo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de tinta para a impressora Epson Plotter SC-T5470M, com a seguinte nomenclatura, T41P220, T41P320, T41P420, T41P520, com capacidade de 350ml cada. A contratação é necessária, visando à necessidade do Departamento de Engenharia e Arquitetura da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, pois esta impressora é o equipamento utilizado para a impressão de projetos de engenharia e arquitetura, utiliza folhas em rolo com tamanhos diferenciados, podendo assim personalizar as pranchas de impressão. A falta dos cartuchos para impressão faz com que a Prefeitura tenha que terceirizar o serviço em outra cidade, distando cerca de 30 quilômetros da sede do município. Desta forma, os cartuchos são de suma importância com vistas a uma prestação de serviço ágil, adequada e principalmente funcional.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a quantidade de cartuchos necessários para o correto funcionamento da impressora Epson Plotter SC-T5470M, sendo:

ITEM	OBJETO	QUANTITATIVO
1	Cartucho de Tinta Ciano T41P220 com 350ml	1
2	Cartucho de Tinta Magenta T41P320 com 350ml	1
3	Cartucho de Tinta Amarelo T41P420 com 350ml	1
4	Cartucho de Tinta Preto T41P520 com 350ml	1



2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a prestação do serviço para fornecimento de insumos de informática, conforme as especificações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os cartuchos para a impressora Epson Plotter SC-T5470M, com a seguinte nomenclatura, T41P220, T41P320, T41P420, T41P520, com capacidade de 350ml cada, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratada deve:

- Ser empresa do ramo de insumos de informática.
- Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de Hulha Negra.
- Entregar o material durante o horário de expediente do almoxarifado.
- Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- Substituir, no prazo máximo de até 03 (três) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.
- Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 94.702.784/0001-43

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para o conjunto de cartuchos solicitado é de R\$ 6.794,26 (seis mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), que é o valor da proposta que recebemos, incluindo o frete.

Hulha Negra, 20 de fevereiro de 2025.

José Maíquel Duarte
Engenheiro Civil
CREA/RS 172.073

Sabrina da Silva Leitzke
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A176888-3

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Valdinei Roque de Matos
Secretário de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

Fernando Campani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA
Rio Grande do Sul
CNPJ: 94.702.784/0001-43
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.

Setor de Compras e Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda ou ETP e Termo de Referência conforme o caso, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da Dispensa Licitação nº 49/2025, Publicação SITE DO MUNICÍPIO pelo Extrato decorrente Contrato da emissão da Nota de Empenho em 19/02/2025 Aquisição de Kit de Cartuchos de Tinta para Impressora Epson Plotter SC-T5470M; de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Por fim, nos termos das normas legais em vigor, fica autorizada a confecção do contrato administrativo entre as partes, se for o caso para o presente objeto, de modo que a contratação possa ser finalizada.



Valdinei de Matos
Secretária de Administração
Planejamento e Meio Ambiente
Matricula 2696-4



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Getúlio Vargas, 1562 - Fone: (53) 3249-1013
C.N.P.J.: 94.702.784/0001-43

NOTA DE EMPENHO

Número: 000648 2025

Data: 21/02/25

Solicitação: 0786 Global
Modalidade Compra: 49
Licitação: Dispensa por Limite
Espécie de Empenho: Global
Categ. de Empenho: Comum **Venc.:**

Recurso Vinculado: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos
Orgão: 10 SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E MEIO AMB.
Unidade Orçamentária: 10.01.04.122.122.2175 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2706
Sub-Elemento Despesa: 3.3.90.30.17.00.00 MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO) 2709

Credor: 07975 PROOFTECH COMERCIO DE PRODUTOS SERVICOS DE INFORMA

Endereço: R JOAO NOEL VON SANNLEITHNER 53 JARDIM

C.N.P.J/C.P.F: 26.892.748/0003-00

Banco: 000

Conta Corrente:

Cidade: Sao Paulo SP

Bairro: JARDIM SANTO ANTONINHO

Fone:

Agência:

Quant	Un	Descrição do Empenho	Valor Unitário:	Valor Total:
1,0000	01	CARTUCHO KIT DE TINTA IMPRESSORA EPSON PLOTTER SC-T5470M(CIANO T41P220 NAGENTA T41P320 AMARELO T41P420 E PRETO T41P520 COM 350ML, CONFORME TR. VALOR REFERENTE A COMPRA DE UM CONJUNTO DE CARTUCHOS DE TINTA DE ALTA CAPACIDADE PARA IMPRESSORA EPSON PLOTTUN SC-TS470M CONFORME REQUISICAO NUMERO 0786	6.794,2600	6.794,2600

Saldo Anterior: 59.486,57

Saldo Atual: 52.692,31

Valor do Empenho: 6.794,26

CALCULO DO IMPOSTO:

Valor do Empenho : 6.794,26

Valor Total Retencoes :

Valor Liquido do Empenho : 6.794,26

VALORES RETIDOS:

Autorizo o Pagamento desta Nota de Empenho, nesta data.

FERNANDO CAMPANI

Nome: PREFEITO

Cargo:

Assinatura: _____ Data: _____

Ordeno a realização da Despesa da presente nota de empenho
VALDINEI ROQUE DE MATOS

Nome: SECRETARIO

Cargo:

Assinatura: _____

A Despesa correspondente a presente Nota de Empenho está de acordo com as disposições legais e conforme para liquidação.

Recebi (emos) o valor total da presente Nota de Empenho, pelo que dou/damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Nome: _____ Data: _____

CPF/CI

Assinatura

Bco.: _____ Cheque: _____ Tes/Desp: _____

CONTADORIA